

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
CAMPO LIMPO RECICLAGEM E TRANSFORMAÇÃO DE PLÁSTICOS S/A
A SER REALIZADA EM 16/04/2025

Nome:
CPF ou CNPJ do acionista:
E-mail:
Orientações de preenchimento <p>O acionista poderá exercer seu direito de voto, conforme Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 (“IN DREI 79”) e edital de convocação publicado pela Companhia nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025 (“Edital de Convocação”), por meio do preenchimento do presente Boletim de Voto à Distância.</p> <p>Para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, é imprescindível:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos;(ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim de Voto à Distância; e(iii) a assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente. <p>Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos listados no item “Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim de Voto à Distância” abaixo, para o e-mail marina.almeida@inpev.org.br.</p> <p><u>Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim de Voto à Distância</u></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos listados abaixo, para o e-mail marina.almeida@inpev.org.br:</p> <p>Documentação para participação: (i) documentos que comprovem a legitimidade para representar o acionista; ou (ii) procuração outorgada, há menos de um ano, pelos representantes legais do acionista a (a) outro acionista, a (b) administrador da Companhia ou (c) advogado, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Anônimas.</p> <p>Conforme informado no Edital de Convocação, o Boletim de Voto a Distância deverá ser recebido até 15 de abril de 2025 (inclusive). Após o recebimento dos referidos documentos, a Companhia enviará aviso ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de</p>

Voto à Distância, a respeito do recebimento dos documentos e de sua aceitação ou necessidade de retificação e reenvio à Companhia.

O envio de boletim de voto a distância não impede o acionista de participar na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária virtualmente, desde que observado o procedimento de cadastro previsto no Edital de Convocação, caso em que o respectivo boletim de voto enviado será desconsiderado.

Deliberações relacionadas à Assembleia Geral Ordinária

Deliberação Simples

01. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

02. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos, na forma prevista do artigo 7º, parágrafo 6º do Estatuto Social.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

03. Eleger dois membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º do Estatuto Social.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

04. Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberações relacionadas à Assembleia Geral Extraordinária

Deliberação Simples

01. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

02. Deliberar sobre a transferência do investimento aprovado para obra civil e instalações da controlada Campo Limpo Resinas e Reciclagem Plástica Ltda. para a controlada Campo Limpo Tampas e Resinas Plásticas Ltda.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Acionista: _____

CPF/CNPJ: _____